



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

VIA UFSC

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF
ML / SIAFI Nº 1841 2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC E A
FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA
CATARINA – FEESC

PROCESSO: 23080.062937/2013-54

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2013

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pela **Pró-Reitora de Pós-Graduação, Profª Joana Maria Pedro**, CPF nº. 388.562.129-00, CI nº. 117628;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88040-970, com Registro no MEC/MCT: nº009/2011, Portaria conjunta MEC/MCT nº 12, DATA: 28/03/2013. PUBLICADA NO D.O.U de: 02/04/2013 SESSÃO 01, página 20, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada por sua **Gerente Executiva, Srª. Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319 – SSP/SC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros do Termo de Contrato nº. 031/2014, assinado em 18 de março de 2014, conforme segue:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para a execução do objeto deste Contrato, a UFSC repassará o montante de R\$ 665.143,30 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos) à FUNDAÇÃO, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela UFSC, serão obrigatoriamente movimentados pela FUNDAÇÃO por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos rastreados pelo Governo Federal;

§ 3º. A FUNDAÇÃO deverá efetuar o ressarcimento à UFSC, mediante depósito na conta única do tesouro, das taxas de que trata o Acórdão nº 2731/2008-TCU, na forma abaixo indicada:

I – 1% do total orçado para ressarcimento pela utilização de infraestrutura”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.128.2109.4572.0053 e 12.368.2030.20RM.0001, Ptes: 087464 e 087471, Fonte 0112000000 e 0108000000 e Elemento de Despesa 339039.


CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Cláusulas do Contrato

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

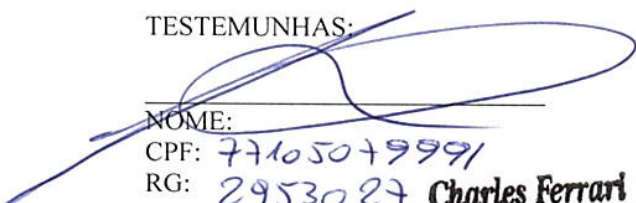
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 19 de 08 de 2015.


Profª Joana Maria Pedro
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Universidade Federal de Santa Catarina


Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva
Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina

TESTEMUNHAS:


NOME: _____
CPF: 77105079991
RG: 2953027 **Charles Ferrari**
Coord. de Projetos - FEESC


NOME: 051.080.439-02
CPE: _____
RG: _____ **Barbara Trierveiler da Silveira**
Coordenadora da CCF/DPC/PROAD
Portaria nº 133/2015/GR





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|--|------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|
| Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC | | | | CGC 82.895.327/0001-33 | |
| Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040 | | | | | |
| Cidade FLORIANÓPOLIS | | UF SC | CEP 88.040-970 | DDD/Telefone (048) 3231-4400 | EA PRIVADA |
| Conta Corrente | Banco Brasil | Agência 3582-3 | Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS | | |
| Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira | | | | CPF 811.845.229-87 | |
| CI/Órgão Exp. 2566319 - SSP/SC | Cargo Gerente | Função Executiva | | Matrícula | |
| Endereço Rua Simão da Silveira, 16 Barra do Aririú - Palhoça | | | | CEP 88134-610 | |

2 - OUTROS PARTICIPES

| | | |
|--|---------------------------|----|
| Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | CGC 83.899.526/0001-82 | EA |
| Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade- Florianópolis - SC | CEP 88040-900 | |

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

| | | |
|--|----------------------|-----------------------|
| Título do Programa/Ação "Mestrado Profissional em Métodos e Gestão em Avaliação" | Período de Execução | |
| | Início Março/2014 | Término Junho/2016 |
| Objeto do Projeto O presente Termo de Contrato tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto: "Mestrado Profissional em Métodos e Gestão em Avaliação". | | |



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

| ETAPA | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|-------|--|------------------|--------|---------|---------|
| | | UNIDADE | QUANT. | INÍCIO | TÉRMINO |
| | Execução do Projeto "Mestrado Profissional em Métodos e Gestão em Avaliação" | UN | 01 | 03/14 | 06/16 |

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL | CONCEDENTE PROPONENTE | |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| | Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica: | R\$ 665.143,30 | R\$ 665.143,30 | |
| | Conforme orçamento anexo II | | | |
| TOTAL GERAL | | R\$ 665.143,30 | R\$ 665.143,30 | |

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente – ANO – 2014

| | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho |
|--|---------|---------------|---------------|---------|----------------|----------|
| | | | R\$ 14.012,70 | | R\$ 112.307,67 | |
| | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| | | R\$105.971,04 | | | R\$ 108.392,36 | |

Concedente – ANO – 2015

| | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho |
|--|---------|-----------|----------|---------|----------------|----------|
| | | | | | R\$ 251.923,20 | |
| | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| | | | | | | |

Concedente – ANO – 2016

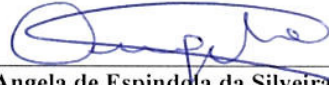
| | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho |
|--|---------|---------------|-------|-------|------|-------|
| | | R\$ 72.536,33 | | | | |

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFSC, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistе qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

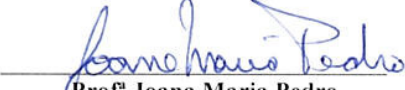
Florianópolis, de de 2015


Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva
Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis, de de 2015


Profª Joana Maria Pedro
Pró-Reitora de Pós-Graduação
Universidade Federal de Santa Catarina



**ANEXO II
ORÇAMENTO DETALHADO**

| Pessoa Física | Quant | Meses | Valor Unit | Vínculo | Encargos | Valor Total |
|--|--------------|--------------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|
| Bolsa Professor/Servidor (Katiana de Castro Silva - SIAPE 1775875) | 1 | 24 | 1.500,00 | Bolsa | 0,00% | 36.000,00 |
| Pagamento RPA (Antonio Roberto de Collo) | 1 | 24 | 600,00 | RPA | 20,00% | 17.280,00 |
| Bolsa - Aluno Mestrado 1(a definir) | 1 | 24 | 2.500,00 | Bolsa | 0,00% | 60.000,00 |
| Bolsa - Aluno Graduação 1 (Anderson de Brito Vicente) | 1 | 10 | 750,00 | Bolsa | 0,00% | 7.500,00 |
| Bolsa - Aluno Graduação 2 (Patrick de Macedo Varela) | 1 | 12 | 1.250,00 | Bolsa | 0,00% | 15.000,00 |
| Bolsa - Aluno Graduação 3 (Patricia Herkenhoff) | 1 | 12 | 800,00 | Bolsa | 0,00% | 9.600,00 |
| Bolsa - Aluno Graduação 4 (Mancella Torres) | 1 | 5 | 800,00 | Bolsa | 0,00% | 4.000,00 |
| Bolsa - Aluno Graduação 5 (Rodrigo Rafael Varela) | 1 | 12 | 1.250,00 | Bolsa | 0,00% | 15.000,00 |
| Bolsas - Aluno Graduação 6 (a definir) | 1 | 12 | 800,00 | Bolsa | 0,00% | 9.600,00 |
| Bolsas - Aluno Graduação 7 (a definir) | 1 | 12 | 800,00 | Bolsa | 0,00% | 9.600,00 |
| Seguro Bolsa | 99 | - | 8,00 | Bolsa | 0,00% | 792,00 |
| Subtotal | | | | | | 184.372,00 |

| Passagens e Locomoções | Encargos | Total (R\$) |
|---------------------------------|-----------------|--------------------|
| Passagens Aéreas Internacionais | 0,00% | 48.500,00 |
| Passagens Aéreas Nacionais | 0,00% | 38.250,00 |
| Locação de Van | 0,00% | 1.700,00 |
| Subtotal | | 88.450,00 |

| Diárias Nacionais/Internacionais | Total (R\$) | |
|---|--------------------|-------------------|
| Diárias Internacionais | 21.000,00 | |
| Diárias Nacionais | 162.187,73 | |
| Hospedagem | 40.000,00 | |
| Subtotal | | 223.187,73 |

| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Qtde Mensal | Valor Unitário | Meses | Encargos | Total (R\$) |
|---|--------------------|-----------------------|--------------|-----------------|--------------------|
| Aquisição de licença de Software | 5 | 1.000,00 | | 0,00% | 5.000,00 |
| Inscrições em Congressos Nacionais | 23 | 600,00 | | 0,00% | 13.800,00 |
| Inscrições em Congressos Internacionais | 7 | 1.200,00 | | 0,00% | 8.400,00 |
| Serviços Gráficos | 120 | 50,00 | | 0,00% | 6.000,00 |
| Despesas de Correios e Envio de Material | 20 | 50,00 | | 0,00% | 1.000,00 |
| Locação de Sala | 20 | 300,00 | | 0,00% | 6.000,00 |
| Tarifas | 20 | 50,00 | | 0,00% | 1.000,00 |
| Organização de eventos | 1 | 24.630,50 | | 0,00% | 24.630,50 |
| Subtotal | | | | | 65.830,50 |

| Equipamentos e Materiais Permanentes | Qtde | Valor Unitário | Meses | Encargos | Total (R\$) |
|---|-------------|-----------------------|--------------|-----------------|--------------------|
| Outros Equipamentos e Acessórios de Informática | 10 | 500,00 | | | 5.000,00 |
| Subtotal | | | | | 5.000,00 |

| Material de Consumo | Meses | Valor Mensal | Encargos | Total |
|---|--------------|---------------------|-----------------|-------------------|
| Coffee Break | | | | 22.162,38 |
| Material de Consumo em geral e Suprimentos de Informática | | | | 2.974,93 |
| Subtotal | | | | 25.137,31 |
| Parcial | | | | 591.977,54 |

| Taxas UFSC, conforme resolução 024/Cun/2009 | Percent. | Valor (R\$) |
|---|-----------------|--------------------|
| Ressarcimento do uso da infraestrutura tangível e intangível UFSC | 1,00% | 6.651,43 |
| Totals | | 1,00% |
| | | 6.651,43 |

| Despesas Administrativas - Fundação de Apoio FEESC | Quantidade | Valor Mensal | Encargos | Valor (R\$) |
|---|-------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| Contratação, aditivos e remanejamentos | | | | 1.441,05 |
| Acompanhamento do projeto | | | | 8.964,15 |
| Prestação de contas | | | | 2.655,00 |
| Aquisição de Materiais e serviços | | | | 3.939,51 |
| Processos de importação | | | | 9.582,63 |
| Aquisição de passagens e hospedagem | | | | 3.950,00 |
| Contratação de Pessoas Jurídicas | | | | 837,22 |
| Processos Licitatórios | | | | 6.450,00 |
| Patrimônio - tombamento e repasse de bens para Universidade | | | | 2.660,50 |
| Pagamento de Bolsas | | | | 9.152,64 |
| Pagamento de autônomos | | | | 2.365,92 |
| Contas a pagar | | | | 6.469,84 |
| Contas a receber | | | | 244,20 |
| Conciliação bancária | | | | 2.423,50 |
| Contabilidade | | | | 5.378,17 |
| | | | | 66.514,33 |
| Valor total do Orçamento | | | | 665.143,30 |

